

Auto de Avaliação

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba – Pr., extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº **2223-39.2017**, promovido por **Município de Guaratuba – Pr contra Ivo Gaiovicz, me** dirigi em diligências de no Município de General Carneiro – Pr., nesta Comarca de União da Vitória – Pr., e aí sendo após as formalidades legais procedi a Avaliação do bem constante do r. mandado, que é:

- **Imóvel urbano: 01 (um) lote de terreno urbano sob nº 09, da quadra nº 20 (parte do antigo lote 09), situado no lado par da Rua 19 de Novembro, na confluência da esquina com a rua Paulo Olinquevicz, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 326,47m² (trezentos e vinte e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com as medidas, divisas e confrontações constantes da Matrícula sob nº 17622 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, que atribuo o valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais).**

Feito a Avaliação, e, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Teodorico Bastos de Melo

Oficial de Justiça

Cotas: R\$ 132,84

